

DECRETO Nº 35.427

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o *caput* do artigo 1º do Decreto nº 35.408, de 23/04/2025, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão no Município, onde consta "**a partir de 02 de maio de 2025**" passa a constar "**a partir de 05 de maio de 2025**".

Art. 2º Retificar o *caput* do artigo 1º do Decreto nº 35.421, de 24/04/2025, que trata da nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão, lotada na SEMMAT, onde consta "**a partir de 02 de maio de 2025**" passa a constar "**a partir de 05 de maio de 2025**".

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal